



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121.
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

DECRETO Nº 3394 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre atualização monetária do Valor Referência no Município de Liberdade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do valor Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, e do Valor de Referência Municipal, que serve de base de cálculo dos tributos em base fixas ou variáveis e penalidades pecuniárias aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o VALOR DE REFERENCIA vigente no Município de Liberdade em 4,77% de acordo com o índice do INPC, fixado pelo Governo Federal para o período.

Art. 2º - Ficam atualizados os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e as tabelas do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, em 4,77%, de acordo com o índice do INPC, fixado pelo Governo Federal para o período

Art. 3º - As Taxas pela prestação de serviços e pelo exercício regular do poder de polícia terão como base de cálculo o Valor Referência vigente no Município.

Art. 4º - Os valores atualizados terão incidência para os lançamentos dos tributos em 2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 06 de janeiro de 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 / 10 / 2025

(Servidor)

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal